ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 188/90

Em 26 **de** dezembro **de 19** 90

Autor Ver. Robson Dutra / Vereadores de pequenos negócios

EMENTA: Concede nome de rua e dá outras providências. (Dr. Leonan Barros da Silva)

DISTRIBUIÇÃO

À Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 29 **de** 01 **de 19** 91

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 02 **de** 04 **de 19** 91 **em 1ª. votação**

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 16 **de** 04 **de 19** 91 **em 2ª. votação.**

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ **de** _____ **de 19**_____.

S.S. Câmara Municipal, _____ **de** _____ **de 19**____

Presidente

ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 188/90
AUTOR: Robson Dutra

Temos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 188/90, que concede nome de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer.

Visa a propositura do ilustre vereador, denominar de DR. LEONAM BARROS DA SILVA, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, juridica e de boa técnica legislativa, a Douta Comissão de Justiça, opina, pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissoes Permanentes, em 01 de fevereiro de 1991.

Ari Ribeiro
Presidente -relator

José Luiz Junior
secretário

Orlandino P. de Farias

mvs/

ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 188/90

CONCEDE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o nome de DR. LEONAN BARROS DA SILVA a uma das próximas ruas da cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da 'Casa de Félix Araújo'.

Campina Grande, 21 de dezembro de 1990.

ROBSON DUTRA DA SILVA

V e r e a d o r

JUSTIFICATIVA

Com grande parte de sua vida dedicada ao serviço público em Campina Grande, o homenageado é o paradigma para novas gerações, em termos de competência, amor à causa pública e espírito comunitário. Professor em vários colégios desta cidade, foi funcionário da SUPLAN, SUDEPAR, vinso a exercer cargo de diretor neste último, antes de exercer atividades de relevância no setor público em Mato Grosso e Rondônia.

Dedicado à família e tendo formado, por sua personalidade ímpar, um grande círculo de amizade, DR. LEONAN BARROS DA SILVA

ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

angariou, por sua simplicidade e dedicação, uma admiração rara entre todas as pessoas que chegaram a travar conhecimento com ele, até o dia de seu falecimento, em 05 de outubro do corrente.

Prestar esta homenagem a DR. LEONAN BARROS DA SILVA é, antes de uma proposição de justiça, um gesto de reconhecimento a quem tem feito de sua vida um digno exemplo a todos que o cercam.

O autor.